



Número: **0803065-33.2023.8.10.0026**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara de Balsas**

Última distribuição : **15/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>2º Distrito de Polícia Civil de Balsas (AUTORIDADE)</b>	
<b>EUFLAZIO FARIAS DA SILVA (REU)</b>	
<b>FLAVIO ALENCAR DA SILVA (VÍTIMA)</b>	
<b>DIANA MOREIRA ALENCAR (OUTRAS TESTEMUNHAS)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15769 3142	19/08/2025 09:31	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS

Processo nº. 0803065-33.2023.8.10.0026  
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)  
Requerente: 2º Distrito de Polícia Civil de Balsas  
Requerida: EUFLAZIO FARIAS DA SILVA

### TERMO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO

Aos 19 de agosto de 2025, nesta Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em cumprimento à determinação contida no presente feito, proferida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca, **DOUGLAS LIMA DA GUIA**, PROCEDO AO ARQUIVAMENTO E CONSEQUENTE BAIXA dos presentes autos no Sistema de Tramição Processual - PJe desta Comarca, procedendo as devidas anotações no referido Sistema. O referido é verdade e dou fé.

Balsas/MA, 19 de agosto de 2025.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO  
Secretaria Judicial da 4ª Vara da Comarca de Balsas

